



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 138/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Saúde, que altere o horário que atualmente foi estipulado para atendimento dos pacientes em consultas com psicólogos no município de Muzambinho, de 30 minutos, para 50 minutos, pois os profissionais da área estão reclamando que 30 minutos não são insuficientes para realizar um bom atendimento.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 05 de outubro de 2018

José Maria Dias
Vereador



0F207